



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

N.º 43-A, DE 2007

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil - Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN; tendo parecer da Mesa, pela aprovação (relator: DEP. NÁRCIO RODRIGUES).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Mesa:

- Parecer do Relator
- Parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição de grupos parlamentares para atuação no âmbito de nossas relações internacionais revela-se útil à atividade parlamentar, tendo-se em conta o atual processo de globalização. Em geral, esses Grupos têm sido criados para contemplar as nossas relações bilaterais.

Nesse sentido, a presente iniciativa inova na medida em que propõe a criação de um Grupo Parlamentar contemplando as nossas relações com um conjunto de países, agrupados em uma organização regional, qual seja, a Associação de Nações do Sudeste Asiático, comumente conhecida pela sigla inglesa ASEAN (*Association of Southeast Asian Nations*).

A ASEAN foi criada em 1967 por Tailândia, Indonésia, Malásia, Singapura e Filipinas, sendo que posteriormente Brunei, em 1984, Vietnã, em 1995, Myanmar e Laos, em 1997, e Camboja, em 1999, aderiram ao bloco. A organização tem como objetivos primordiais a aceleração do crescimento econômico e do progresso social e cultural, bem como fomentar a paz e a estabilidade na região.

A organização internacional compreende uma população de algo em torno de 550 milhões de pessoas em uma área de aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados. O PIB nominal do bloco encontra-se atualmente em torno de US\$ 890 bilhões, com crescimento médio anual de 4%. A organização regional busca desde 1992 a consolidação de uma área de livre comércio na região.

Trata-se de um bloco com acentuada diversidade sócio-cultural e econômica, marcado por um intenso intercâmbio comercial extra-regional, que atingiu a significativa cifra de US\$ 920 bilhões em 2005. Seus principais parceiros comerciais são Estados Unidos, Japão, União Européia e China.

Nossas relações com o bloco regional são marcadas por um crescente intercâmbio comercial, em torno de US\$ 6 bilhões em 2006, aproximadamente 3% de nosso intercâmbio global. Temos exportado para a região sobretudo açúcar, soja e derivados, fumo e minério de ferro, ao passo que as nossas importações, que têm superado o valor das exportações, têm contemplado principalmente a borracha natural e produtos eletrônicos, notadamente os associados à indústria da informática.

Em um contexto no qual o Brasil procura intensificar a sua aproximação com os países do sudeste asiático iniciada na década de 90, inclusive no contexto dos avanços obtidos nas relações Mercosul - ASEAN, reputo como bastante oportuna a criação do Grupo Parlamentar Brasil-ASEAN, que visará o incremento do nosso intercâmbio com os países daquela região, gerando amplos benefícios para ambas as partes.

Desse modo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta, em particular daqueles que já são membros de Grupos Parlamentares voltados para o intercâmbio bilateral do Brasil com países daquela região, em nome de uma nova dimensão para as relações Brasil – Associação de Nações do Sudeste Asiático.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2007.

Deputado Paulo Pimenta

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado PAULO PIMENTA, pretende instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovado por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, o autor destaca que a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), criada em 1967 e formada inicialmente por Tailândia, Indonésia, Malásia, Singapura e Filipinas, e posteriormente aderidas por Brunei (1984), Vietnã (1995), Myanmar (1997), Laos (1997) e Caboja (1999), compõe-se de população estimada em 550 milhões de pessoas, em uma área de aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados.

Nos últimos anos, a relação Brasil e ASEAN têm experimentado significativo aprimoramento de suas relações comerciais (algo em torno de U\$S 6 bilhões em 2006 — aproximadamente 3% do intercâmbio comercial brasileiro com o resto do mundo). Enquanto o Brasil exporta para aquela região açúcar, soja e derivados, fumo e minério de ferro, as importações contemplam a borracha natural e produtos eletrônicos, notadamente aqueles ligados à indústria de informática.

Torna-se então necessário aprofundar o intercâmbio bilateral entre BRASIL e ASEAN, em benefício das populações ali envolvidas.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, convém destacar que a proposta de criação do Grupo Parlamentar Brasil – Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) garantirá não apenas a salutar elaboração de acordos comerciais, culturais e científicos, em benefício dos entes envolvidos, como também garantirá maior visibilidade e valorização do Parlamento brasileiro perante a Nação, daí a competência desta Mesa Diretora para apreciar a presente proposição, nos termos do art. 15, inc. VIII¹, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

¹ Art. 15. À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

(...)

VIII – adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a Nação.”

No mérito, ressaltamos que, no mundo contemporâneo, onde as distâncias não mais representam qualquer empecilho para as relações culturais e comerciais, todos os países buscam incessantemente interesses comuns com o objetivo, sobretudo, de desenvolvimento social, cultural e econômico dos seus povos. O Brasil destaca-se, no cenário internacional, pela sua capacidade diplomática e pelo grande interesse que sempre teve em aprofundar as relações com as demais nações. Nos últimos anos, o Brasil concentra suas atenções para o promissor mercado asiático, sobretudo em razão da tecnologia de ponta verificada nos países que compõem aquele continente.

Economias emergentes, como Tailândia, Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas, Brunei, Vietnã, Myanmar, Laos e Camboja ainda carecem de numerosos produtos os quais, nós, brasileiros, temos grande competitividade do cenário internacional. Açúcar, soja, fumo e minério de ferro são alguns dos insumos que o Brasil repassa (e poderá ampliar esse repasse) a esses países. Em compensação, necessitamos do valorizado mercado de informática e da tecnologia de ponta encontrados no continente asiático.

Segundo dados da imprensa brasileira (doc. 1 em anexo), há muito tempo os líderes da ASEAN planejam incrementar a cooperação de seus países com a América Latina. A união entre o Brasil e o bloco asiático fomentará não apenas intercâmbio no mercado comercial, como também propiciará relevantes acordos de cooperações cultural e científica, proteção recíproca de investimentos e até isenção mútua de vistos de turistas, estabelecendo salutar dinâmica de aproximação — apesar da distância — entre cidadãos da ASEAN e do Brasil.

Temos a convicção de que o Grupo Parlamentar Brasil-ASEAN, que ora se pretende criar, é um poderoso instrumento que propiciará a assinatura de acordos acima mencionados e a Câmara dos Deputados, ciosa de suas prerrogativas e responsabilidades, não pode prescindir de dar sua contribuição nesse processo de aproximação diplomática.

Destaco, ademais, que, na linha do que se vem adotando pela Casa em relação aos grupos parlamentares já criados, não está previsto qualquer custo ou despesa para a Casa.

Diante do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO deste Projeto de Resolução nº 43, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Sala de Reuniões da Mesa, em 4 de julho de 2007.

Deputado NARCIO RODRIGUES
Primeiro Vice-presidente
Relator

Documento anexada**III – PARECER DA MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 43, de 2007, nos termos do parecer do Relator, Deputado Nárcio Rodrigues.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Nárcio Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Segundo-Vice-Presidente; Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário; Ciro Nogueira, Segundo-Secretário; Waldemir Moka, Terceiro-Secretário; e Manato, Primeiro-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente

FIM DO DOCUMENTO
